

8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Daciane Pereira Fernandes pela CONTRATANTE e Gilvan Cabral Caldas, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 27 de março de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020-PMP - REF.: Processo nº 1.502/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa M. R. F. MORAES-ME - OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 99.766,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020: ORÇÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO., FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.1722.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM., FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020: ORÇÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URBANISMO E HABITAÇÃO, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.451.0348.1732.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA., URBANISMO E HABITAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/03/2020; Término: 03/04/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Maria Rita Ferreira Moraes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de março de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020-PMP - REF.: Processo nº 1.943/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2020 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa D. M. C. DOS REIS – ME - OBJETO: Fornecimento de artigos de malharia para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27/03/2020; Término: 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 022800 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Funcional Programática: 08.122.0011.1762.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 022800 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Funcional Programática: 08.243.0342.2253.0000 – Manutenção do Centro de Ref. de A. Social-CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 022800 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Funcional Programática: 08.243.0342.2258.0000 – Manutenção e Func. dos Programas Bolsa Família-PBF-CAD-ÚNICO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 022800 – Fun-

do Municipal de Desenvolvimento Social; Funcional Programática: 08.243.0342.2261.0000 – Manutenção do Programa Primeira Infância; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Daciane Pereira Fernandes pela CONTRATANTE e Dina Maria Caxias dos Reis, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 27 de março de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020-PMP - REF.: Processo nº 2.727/2020; DISPENSA nº 006/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GOL LOGISTICA DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.466.398/0001-78 - OBJETO: FORNECIMENTO EMERGENCIAL MEDICAMENTOS ESPECIFICOS PARA O COMBATE AO COVID-19 - VALOR GLOBAL: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 01.14, ORÇÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.302.0318.1752.2362.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS – COVID-19, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 15/05/2020; Término: 15/11/2020 - BASE LEGAL: com fundamento da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Maria Lúcia Coelho Machado, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 15 de maio de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2020. REF.: Processo Administrativo nº 038/2020. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 06.191.001/0001-47 e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.487.015/0001-42 e a empresa INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.552.751/0001-68. OBJETO: Aquisição de uma ambulância tipo pick-up cabine simples para o transporte e remoção de pacientes diagnosticados com o vírus da Covid-19, entre os hospitais estaduais ou sob a administração da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR deste contrato: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.302.0105.1149.0000 - Fundo Municipal de Saúde; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 29/05/2020 até 28/08/2020 - BASE LEGAL: Lei nº 13.797/2020 - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, pela CONTRATANTE e LOURIZAN LIMA DE ARAUJO, CPF nº 955.183.633-20, pela CONTRATADA. Santa Luzia/MA, 29 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC. ADM. Nº 45/2020. EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.544.048/0001-42. OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de proteção aos profissionais da saúde atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do município de Tufilândia no combate a pandemia do Coronavirus (Covid 19). DATA DO CONTRATO: 15/05/2020. VALOR GLOBAL é de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). BASE LEGAL: lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade : 09 FUNDO MU-